



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

**LEI Nº 783/2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM  
MÓVEL E AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** Fica desafetado de sua primitiva condição de bens de uso especial, o Veículo VW GOL 1.0L MC5, Chassis nº 9BWAG45U6KT006086, Cor Branco Cristal, Ano/Modelo 2018/2019, Placa: QEE-4795.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar 01 (um) veículo **VW GOL 1.0L MC5, Chassis nº 9BWAG45U6KT006086, Cor Branco Cristal, Ano/Modelo 2018/2019, Placa QEE-4795**, para a **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.484.557/0001-97, com sede na Cidade de Rio Maria-PA.

**Art. 3º** - As despesas de transferência do bem móvel objeto da referida alienação ficarão a cargo do respectivo donatário.

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará  
(094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

**Art. 4º** - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder a baixa nos registros patrimoniais e contábeis, do referido bem móvel.

**Art. 5º** - A doação se concretizará por meio da efetiva entrega do veículo, mediante assinatura de termo próprio, condicionado a apresentação da documentação da entidade beneficiada.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

  
**FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**  
Prefeito Municipal.

Publicado na FAMEP em 20/02/2020  
Por Joás Ferreira Batista  
Código Identificador: E1F1F677  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará  
(094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)